



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 01/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **19/01/2020 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h (HORÁRIO LOCAL)		08h (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201	ASSISTENTE DE CMEI I	Manhã
202	CUIDADOR ESCOLAR I	Manhã
203	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva e discursiva (quando houver), será realizada na data de **19/01/2020 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
14h30min (HORÁRIO LOCAL)		15h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401	CONTADOR I	Tarde
402	MaPB - ENSINO RELIGIOSO	Tarde
403	MaPB - LÍNGUA INGLESA	Tarde
404	MaPEE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, as provas serão realizadas no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 14h30min e fechado impreterivelmente às 15h30min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 14/01/2020. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou**

preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I – Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de NÍVEL SUPERIOR, que tiveram sua inscrição DEFERIDA e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) no período das **08h do dia 14/01/2020 às 23h59min do dia 18/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2019, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 19/01/2020**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II – O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2019.

III – Só terão os títulos corrigidos o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e que tiver sido aprovado na Prova Discursiva (quando houver), conforme critérios do subitem 12.4

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2020.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal